



## TERMO DE APOSTILA Nº 10

Contrato nº 22/2020

SEI nº 01599.2025-6

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **G4F Soluções Corporativas Ltda** - CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45, vinculado ao Contrato nº 22/2020.

**2. OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro contratual, por força da Lei nº 14.973/2024, a qual estabeleceu o fim gradual dos benefícios da **desoneração** e a retomada do pagamento integral das contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24/ de julho de 1991, conforme detalhado no Ofício 00897/2025/G4F (ID 0899369), passando de R\$ 202.026,51 (duzentos e dois mil vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 208.075,99** (duzentos e oito mil setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), a partir de janeiro de 2025.

| POSTOS DE TRABALHO  | VALOR UNITÁRIO/POSTO | VALOR MENSAL          | QTDDE POSTOS (a) | VALOR UNITÁRIO DO POSTO - C/ REEQUILÍBRIO (b) | VALOR C/ REEQUILÍBRIO (a x b) |
|---|----------------------|-----------------------|------------------|---|-------------------------------|
| Gerência Técnica - GTP  | 11.790,98            | 11.790,98             | 1                | 12.147,10                                     | 12.147,10                     |
| ABD-ABD STE SÊNIOR  | 18.477,59            | 18.477,59             | 1                | 19.051,62                                     | 19.051,62                     |
| Administração de serviços e plataformas (ASP)GRATIFICAÇÃO           | 15.780,84            | 47.342,52             | 3                | 16.267,01                                     | 48.801,03                     |
| Administração e Suporte de Infraestrutura (ASI) - Pleno             | 9.383,44             | 46.917,20             | 5                | 9.661,18                                      | 48.305,90                     |
| Administração e Suporte de Infraestrutura (ASI) - Sênior            | 10.771,36            | 10.771,36             | 1                | 11.094,29                                     | 11.094,29                     |
| Administração e Suporte de Infraestrutura (ASI SENIOR STE/1ªTA)     | 14.817,25            | 14.817,25             | 1                | 15.272,02                                     | 15.272,02                     |
| Suporte e Usuario de Informática - SUI                              | 7.238,41             | 36.192,05             | 5                | 7.446,34                                      | 37.231,70                     |
| Auxiliar de Processo Administrativo APA - Pleno                     | 5.845,07             | 5.845,07              | 1                | 6.006,06                                      | 6.006,06                      |
| Auxiliar de Processos Administrativos (APA) - Sênior - GRATIFICAÇÃO | 9.872,49             | 9.872,49              | 1                | 10.166,27                                     | 10.166,27                     |
| <b>VALOR MENSAL</b>   |                      | <b>R\$ 202.026,51</b> | 19               | Desoneração de 1,02994%                       | <b>R\$ 208.075,99</b>         |

**3.** Os valores acima estão de acordo com a Informação nº **11/2025/SCONT** (ID 0904351), Planilha/SCONT (ID 0904362) e Decisão DG (ID 0914323).

**4. FUNDAMENTO LEGAL:** alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 14.973/2024, bem ainda a Cláusula 6.1. do Contrato nº 22/2020.

**Tânia Yoshida Oliveira**  
Diretora-Geral do TRE-MT em substituição



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL**, em 09/04/2025, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0916174** e o código CRC **0DBFF145**.

